



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 314/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

NARCIZO DE ABREU GRASSI

Assunto: Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2026**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER e aprovado por unanimidade pelos Parlamentares desta Casa de Leis, por meio do qual lhe é concedido a **Comenda de Honra ao Mérito Pacificação Social**, em reconhecimento à sua extraordinária trajetória de vida pública, marcada pelo diálogo, pela dedicação ao bem comum, pelo espírito conciliador e pelo incansável compromisso de servir à população alfredense.

Ao longo de sua extensa e respeitável trajetória na vida pública, exercendo diversos mandatos como Vereador e também o cargo de Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Vossa Senhoria construiu um legado de dedicação, compromisso e amor ao Município. Sua atuação sempre foi marcada pela proximidade com a população, pela capacidade de ouvir, acolher e buscar soluções para os desafios da comunidade. Reconhecido por conhecer profundamente a realidade do povo alfredense e por manter diálogo com todos, independentemente de diferenças, tornou-se referência de liderança, promovendo o entendimento, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo de forma permanente para a pacificação social e a construção de uma convivência harmoniosa.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99870-1313
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Esta Comenda é, portanto, a expressão pública da gratidão e do respeito que esta Casa de Leis e toda a comunidade alfredense dedicam à sua marcante trajetória de serviço público, reconhecendo sua relevante contribuição para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária, sempre pautada pelo diálogo, pela pacificação dos conflitos, pelo acolhimento das pessoas e pela incansável disposição de servir ao próximo, levando esperança, apoio e soluções àqueles que mais necessitam, tendo como maior propósito o bem comum.

Nesse espírito de gratidão e reconhecimento, temos a honra de convidá-lo **para receber a Comenda de Honra ao Mérito Pacificação Social**, durante a Sessão Solene de entrega da honraria, que será realizada por esta Casa de Leis no dia **23 de julho de 2026 (quinta-feira), às 18 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situado à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves/ES, integrando a programação oficial da **51.ª Festa da Banana e do Leite**.

Será uma grande satisfação contar com a presença de Vossa Senhoria neste momento solene e memorável, em que esta Casa Legislativa terá a honra de lhe entregar a mais elevada honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal, inscrevendo mais uma vez, de forma oficial, seu nome na história de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, desejando que esta homenagem simbolize o reconhecimento e a gratidão de toda a comunidade alfredense por sua exemplar trajetória de dedicação ao serviço público, à pacificação social e ao desenvolvimento do Município. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 318036003400330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.